

O texto desta Lei não substitui o publicado no Diário Oficial

LEI Nº19.446, de 12 de setembro de 2025. (17.09.2025)

**DENOMINA FAUSTA
RODRIGUES MORAIS A
ARENINHA LOCALIZADA NO
DISTRITO DE SÍTIO ARARAS,
NO MUNICÍPIO DE
IPAPORANGA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Fausta Rodrigues Moraes a Areninha localizada no Distrito de Sítio Araras, no Município de Ipaporanga.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

**Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO**

Autoria: Deputado Jeová Mota